

**PORTARIA Nº. 594, DE 24 DE JULHO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
Nº \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.  
Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**DETERMINA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO  
PARA OS MEMBROS EFETIVOS DA COMISSÃO  
DE LICITAÇÃO .**

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito Municipal de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal em consonância com a Lei Municipal Nº 2.197 de 21 de Maio de 2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.875/2023 e Memorando nº 159/2023 da Secretaria Municipal de Finanças;

**DETERMINA**

O pagamento da gratificação para os membros efetivos da comissão de licitação do poder executivo, referente ao período de 22 de junho de 2023 a 24 de julho de 2023 aos servidores a seguir relacionados:

<b>Equipe</b>			
4041	BARBARA CASTAGNA LOVATTO	VALOR INTEGRAL (06/06)	R\$ 982,22
5096	KARIN QUEIROZ DA SILVA ANDARA	VALOR PROPORCIONAL (04/06)	R\$ 392,89

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 24 dias do mês de julho de 2023.

**ROSEMAR ANTONIO SALA**  
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:  
Em 24 de julho de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.